



ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001376-4 CONTRATO Nº 118/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 003/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 121439569), prorrogando o prazo de execução contratual até **03/09/2025** e o prazo de vigência até **02/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 31 de março de 2025.

SPObras:

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Sócio

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533